

DRHA-EXP15OUT2012*8684

Assembleia da República
DRHA-Expediente
N.º único 445377

Exm.º(a) Senhor(a)

Assembleia da República
A/C. Unidade Técnica para a Reorganização
Administrativa do Território
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ofício n.º

12AMI1

Data

2012.10.12

Aviso
recepção

Registado

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Pronúncia da Assembleia Municipal de Armamar

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º e artigo 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, envia-se a pronúncia da Assembleia Municipal de Armamar, acompanhada dos anexos 1 e 2.

Com os meus melhores cumprimentos,

O presidente da assembleia municipal,


(Carlos da Cruz Campos)

/AS

em caso de resposta use o nosso número de ofício

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica
Município de Armamar

A assembleia municipal do município de Armamar, na única reunião da sessão realizada em 01 de Outubro de 2012, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, deliberou aprovar a pronúncia, caracterizada pelos seguintes elementos (conforme a ordem estabelecida no n.º 5 do artigo 11.º do Lei n.º 22/2012, de 30 de maio): -----

- a) Não aplicável; -----
- b) O município de Armamar tem, presentemente, 19 freguesias. A agregação de freguesias alterará esse número para 14; -----
- c) União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, União das Freguesias de Arícera e Goujoim, União das Freguesias de São Romão e Santiago e freguesia de Armamar (decorrente da agregação das freguesias de Tões, Armamar e Coura); -----
- d) (anexo I); -----
- e) A sede da União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião fica localizada na localidade de Vila Seca, a sede da União de Freguesias de Arícera e Goujoim fica localizada na localidade de Arícera, a sede da União de Freguesias de São Romão e Santiago fica localizada na localidade de São Romão, a sede da freguesia de Armamar fica localizada na vila de Armamar; -----

- f) A junta de freguesia de Santo Adrião e Coura e as assembleias de freguesia de Coura, Tões, São Romão manifestaram-se formalmente sobre reorganização administrativa territorial autárquica (anexo 2); A câmara municipal do município de Armamar apresentou à assembleia municipal do município de Armamar parecer sobre a reorganização do território das freguesias; A assembleia municipal do município de Armamar deliberou aprovar a pronúncia com base em proposta subscrita por todos os partidos representados nesse órgão; Ambos os órgãos do município de Armamar, não obstante a oposição unânime ao desígnio exarado na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, nomeadamente quanto ao disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, tiveram sempre presente o princípio da legalidade nas suas condutas. -----

O presidente do órgão deliberativo do município de Armamar


(Carlos da Cruz Campos)

Organização Administrativa Territorial Autárquica (atual)





Acta

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e sete, realizou-se a reunião ordinária do mês de setembro com a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto nº 1: limpeza e reparação do caminho que liga Sant Adrià a Guíjoim.
- ponto nº 2 Pagamento aos membros da junta.
- Reorganização autárquica.

Referente ao ponto nº 1, ficou decidido que amanhã, dia 24 se vai proceder à limpeza desde Sant Adrià até à quinta dos Juncos. A partir de outubro serão reparados os buecos existentes visto já ter havido verbalmente acordo com a câmara para disponibilizar os materiais para esta reparação.

- Referente ao ponto nº 3: visto já ter havido entendimento com os presidentes do câmara, presidente da junta de Guíjoim e presidente da junta de Aricera e esta junta para se unir, Aricera, Sant Adrià Guíjoim e Guíjoim com a designação vale do lido. Este seria a primeira opção visto que a del estive tudo de acordo.

A segunda opção que foi hoje falada nesta reunião é a seguinte: Se a primeira opção não for possível, seria Sant'Adrião pertencer a Aruanã.

- Outra opção falada hoje também nesta reunião é: unirmo-nos a Coura e ficarmos ligados a Aruanã.

- outra opção - unirmo-nos a Bonjardim e ficarmos ligados a Arizera.

- Outra opção falada também nesta reunião é: nunca irmos para Vila Rica. No fim desta reunião e por unanimidade ficou decidido que ~~as~~ estas opções são as acitivas. Caso fizessem tomadas outras que não estas à revelia desta junta de freguesia, ficou decidido também que iremos acionar todos os meios legais para averiguar se legalmente as mesmas opções ~~as~~ são viáveis ou não.

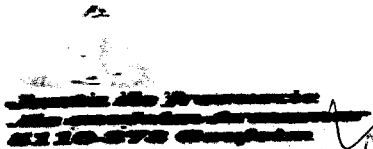
pelas duas bocas e ementa ementa de um e outro em encerrada.

Antônio Ferreira Fregues

João Costa Ventura

Franco Vazio Toderico da Silva

Carlos Alberto Lopes da Silva Rodrigues



Câmara Municipal de Armamar
236/12 16/01/2012 A.

*Processo
Assunto Municipal*

Exmº Senhor
Presidente da Câmara de Armamar

OFICIO Nº 28 data

15/01/2012

Assunto Reforma de Administração Local Publica.

Em referencia a este assunto esta Junta de Freguesia de Goujoim, foi reunida em 15 de Janeiro de 2012 pelas 11 horas a onde ficou deliberado por todos os Membros que fazem parte desta Junta.

Na reunião ficou aprovado na ACTA nº 49, esta Junta de Freguesia de Goujoim esta de acordo em que as Freguesias com menos de 200 Habitantes, Juntarem-se a outras Freguesias, isto só trás beneficio as Freguesias pequenas, porque sempre ficam com outro apoio, e ajuda a economia a crescer .

Sem outro assunto, esta Freguesia deseja o melhor para o nosso Pais.

Goujoim 5110-373 Goujoim 15 de Janeiro de 2012.

O Presidente

João Fernandes

O Secretario

António Maria Nunes Teixeira

O Tesoureiro

João Fernando da Sata Cadro

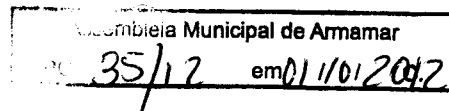
O Responsável pelo Plenário

José Ceita no

José Ceita no



JUNTA DE FREGUESIA DE COURA
MUNICÍPIO DE ARMAMAR



Plenário da Freguesia de Coura

Ex^o Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal de Armamar

Assunto - Parecer sobre a Lei n.º 22/2012 Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Dando cumprimento à Lei n.º 22 / 2012 de 30 de maio, o Plenário da Freguesia de Coura, reunido no dia vinte e três de setembro de dois mil e doze, analisou a lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

O Plenário considerou que a atual lei não favorecerá o normal funcionamento das freguesias rurais que se sentirão votadas a um maior abandono, limitando as dinâmicas económicas e sociais locais.

Em virtude da presente lei não contemplar a existência de freguesias com um número inferior a cento e cinquenta habitantes, como é o caso da Freguesia de Coura, o Plenário da Freguesia deliberou, por unanimidade, a preferência de ser anexada à freguesia de Armamar que lhe é contígua.

Coura, 24 de Setembro de 2012

Ø Presidente da Mesa do Plenário de Freguesia

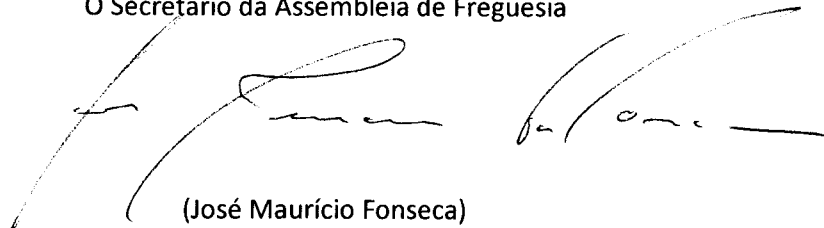
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TÕES

TÕES – ARMAMAR

José Maurício Fonseca, Secretário da Assembleia de Freguesia de Tões, certifica que, na sessão realizada em 22 de Setembro de 2012, foi deliberado aprovar a agregação da Freguesia de Tões à Freguesia de Armamar.

Tões, 22 de Setembro de 2012

O Secretário da Assembleia de Freguesia



(José Maurício Fonseca)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO ROMÃO

SÃO ROMÃO - ARMAMAR

Sérgio Paixão Rego, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Romão, Certifica que, na sessão realizada em 28 de Setembro de 2012, foi deliberado aprovar a agregação da Freguesia de São Romão à Freguesia de Santiago.

São Romão 28 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Sérgio Paixão Rego)